

DECRETO Nº 137^A DE 15 DE MARÇO DE 1999.

“ DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

ANTONIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas- MG., no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, o senhor **EDMAR BATISTA DA SILVA**, era funcionário público municipal;

Considerando o seu falecimento em 14 de março de 1999 e finalmente;

Considerando que Edmar era um funcionário de bom relacionamento com todos os funcionários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de março de 1999.

§ 1º - Não terão expediente as repartições públicas municipais, no dia 15 de março de 1999, em virtude do falecimento do funcionário público municipal, **Sr EDMAR BATISTA DA SILVA**.

§ 2º - Trabalharão normalmente os servidores das seguintes repartições: Cemitério, Empresa de Correios e Telégrafos, Motorista da Ambulância da Prefeitura Municipal, Posto de Saúde Municipal, Vigilantes das repartições Municipais e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas- MG., 15 de março de 1999.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal